

MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Estudo Técnico Preliminar 117/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64025.006972/2026-50

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, inclusive a instalação elétrica, visa atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações desta OM, bem como conservar os equipamentos e proporcionar melhores condições de qualidade de trabalho, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar da Fiscalização do 28º BC	Jairo dos Santos da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preços através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo do compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de reposição de gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços, inclusive a instalação elétrica com todos os materiais necessários, sendo da própria contratada a responsabilidade da reparação das aberturas que se fizerem nas paredes para fins de instalação dos tubos dos ares-condicionados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades desta OM.

Item	Discriminação	Und	CATMAT/CATSERV	QTD	V. Unit	Total Estimado R\$
01.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 12.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	485550	60	R\$3.925,000	R\$ 235.500,000
02.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 18.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	634399	70	R\$4.950,000	R\$ 346.500,000
03.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 24.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	480928	15	R\$6.952,680	R\$ 104.290,200
04.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 9.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	619108	5	R\$3.162,620	R\$ 15.813,100
05.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 30.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	618631	15	R\$8.400,000	R\$ 126.000,000
06.	Serviço de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split de 48.000 BTU, incluindo a instalação elétrica com todos os acessórios e peças necessários para efetivar a instalação, tudo por conta do fornecedor	Und	612237	4	R\$10.765,000	R\$ 43.060,000
07.	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 12.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	22454	80	R\$ 390,000	R\$ 31.200,000
08.	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 9.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	2771	5	R\$ 320,625	R\$ 1.603,125
11.	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	22454	50	R\$ 415,000	R\$ 20.750,000
12.	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 24.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	3492	15	R\$ 515,00	R\$ 7.725,000
13.	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 30.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	3492	15	R\$ 539,490	R\$ 8.092,350
14.	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 48.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças – exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Und	3492	4	R\$ 670,000	R\$ 3.600,00
15.	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 48.000 BTUs com fornecimento de todo material necessário para execução do serviço.	Und	18619	4	R\$ 546,67	R\$ 2.680,000
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$943.213,775

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 943.213,77

O custo estimado considera os valores da pesquisa de preços no compras.gov.br, visando atender a necessidade de contratação de serviço de execução e instalação, desinstalação, incluindo a instalação elétrica e manutenção de condicionadores de ar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, pois a contratação unificada visa à centralização da responsabilidade técnica, garantindo que a mesma empresa que instala seja a responsável pela manutenção (evitando que um fornecedor culpe o outro por falhas no aparelho), o que gera maior eficiência administrativa.

Além disso, os benefícios do parcelamento não compensam o aumento da dificuldade e do custo operacional para administrar múltiplos contratos simultâneos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Órgão conta com um pregão de serviço comum de engenharia(Manutenção de Bens Imóveis) que poderá ser utilizado, quando necessário, mas as reparações resultante das instalações elétricas no que tange à própria instalação em si, o licitante vencedor do certame se incumbirá de empreender todos os meios necessários para realizar a instalação elétrica, inclusive a quebra de paredes para colocação dos tubos dos ares-condicionados, observando as normas técnicas pertinentes, a saber: **ABNT NBR 5410** (define requisitos para instalações residenciais, comerciais e públicas, focando na proteção contra choques e incêndios); **NR-10** (Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho que garante a saúde e segurança de quem executa serviços elétricos); **ABNT NBR 14039** (Aplica-se a sistemas elétricos de média tensão (de 1kV a 36kV); e **ABNT NBR 5444** (Padroniza os símbolos gráficos usados em plantas e diagramas elétricos prediais).

No que tange à compatibilidade das instalações elétricas, o Batalhão possui um sistema de energia elétrica de média tensão compatível com as cargas requeridas por esse tipo de contratação, além do mais, possui um contrato vigente de readequação da rede elétrica do Batalhão, assegurando assim a viabilidade dessa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de serviços/aquisição de ar-condicionado não foi listada no Plano de Contratações Anual (PCA) deste exercício devido à ocorrência de fato superveniente. Constatou-se a falha mecânica definitiva dos equipamentos que atendem ao Setor de Informática, Auditório da Base Administrativa, Atendimento da SIP(Setor de Inativos e Pensionistas), Seções do Posto Médico. Contudo, a presente contratação se mostra necessária em função dos seguintes aspectos:

- **Continuidade do Serviço Público e Insalubridade:** pois a ausência de climatização prejudica o atendimento ao público e afeta a saúde /produtividade dos servidores, além de descumprir as normas de segurança do trabalho (**NR-17 do Ministério do Trabalho**).
- **Proteção do Patrimônio Público:** devido ao risco de queima ou superaquecimento de equipamentos eletrônicos sensíveis, como servidores de TI, computadores ou arquivos de documentos que necessitam de refrigeração constante.
- **Cumprimento de Obrigação Legal (PMOC):** como o certame envolve tanto a aquisição dos aparelhos quanto as manutenções necessárias (corretivas/preventivas)para ter amparo no dever legal de cumprir a **Lei nº 13.589/2018** para evitar multas de vigilância sanitária.

A ausência imediata de climatização adequada neste ambiente compromete diretamente a integridade de equipamentos de infraestrutura tecnológica / a saúde ocupacional dos servidores públicos / o atendimento regular aos cidadãos. Desse modo, para evitar a interrupção das atividades administrativas, resta demonstrada a necessidade imprevista da demanda.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 12, VII da Lei nº 14.133/2021 e no regulamento local, solicita-se à autoridade competente a aprovação da presente justificativa e a consequente inclusão e atualização deste objeto no sistema do PCA para a devida regularidade processual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência dos componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúdedos ocupantes de ambientes climatizados, e de demais equipamentos de refrigeração

13. Providências a serem Adotadas

A OM deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação dos serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado envolve aspectos ambientais críticos que requerem ações mitigatórias específicas por parte da **Contratada**, visando ao atendimento do princípio do desenvolvimento sustentável (Lei nº 14.133/2021).

- **Eficiência Energética:** Para mitigar o elevado consumo de energia elétrica, todas as novas aquisições ou substituições de peças deverão priorizar tecnologias de alta eficiência (**Selo Procel Categoria A**) e de equipamentos com **Tecnologia Inverter**. A manutenção preventiva deverá garantir a limpeza rigorosa dos filtros e trocadores de calor, reduzindo o esforço do compressor e o desperdício de energia.
- **Controle de Gases Refrigerantes:** Fica terminantemente proibida a liberação de fluidos refrigerantes na atmosfera durante os procedimentos de carga ou manutenção. A Contratada deverá utilizar estações de recolhimento e reciclagem de gás. Os fluidos utilizados devem possuir potencial zero de destruição da camada de ozônio.
- **Destinação de Resíduos Perigosos:** O óleo lubrificante mineral ou sintético retirado dos compressores, bem como filtros descartados e componentes eletrônicos, são classificados como resíduos perigosos. A Contratada será a responsável direta pelo recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada desses materiais, mediante apresentação de **Certificado de Destinação Final (CDF)** ou comprovante de entrega em postos de logística reversa autorizados pelos órgãos ambientais.
- **Ruído Operacional:** A instalação de novas unidades condensadoras deverá observar a disposição arquitetônica que minimize a propagação de ruídos para as áreas externas e edificações vizinhas, respeitando rigorosamente os limites previstos na **ABNT NBR 10151**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se viável, visto que o levantamento de mercado comprovou a ampla oferta do serviço, os valores estão condizentes com a média do Compras.gov.br e os benefícios com a redução de consumo elétrico e manutenção preditiva compensam o investimento de R\$ 943.213,77 estimado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aracaju-SE, 06 de julho de 2026.

JAIRO DOS SANTOS DA COSTA

Auxiliar da Fiscalização do 28º BC



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 08:39:45.

CLOVIS TEIXEIRA FLORES

Fiscal Administrativo do 28º BC

BRUNO IGARO LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do 28º BC